



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA
(MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA)

EDITAL N.º 02/2024

- Eficácia Externa -

Rogério Pereira de Oliveira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, do Concelho de Constância;

Torna público, para efeitos do que determina o artigo 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia, reunida no dia 11 de abril de 2024, tomou as deliberações abaixo, as quais irão ter eficácia externa:

- Ponto 1** - Análise, discussão e eventual aprovação da Prestação de Contas e do Relatório de Gestão e Atividades do ano 2023 – aprovado por unanimidade;
- Ponto 2** - Análise, discussão e eventual aprovação da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa do ano 2024 e correspondentes Revisões ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano de Ações Mais Relevantes (PPA) - aprovado por unanimidade;
- Ponto 3** - Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de atualização dos valores do Auto de Transferência de Competências da Câmara Municipal de Constância - aprovado por unanimidade;
- Ponto 4** - Análise, discussão e eventual aprovação da Proposta de Protocolo de Colaboração com “Os Quatro Cantos do Cisne” – Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário - aprovado por unanimidade, sob retificação da cláusula 7ª;

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais de costume.

Santa Margarida da Coutada, 15 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Rogério Pereira de Oliveira)